

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 006/2023

O **Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- **A Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de ofício;**
- **O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria;**

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a abertura do Processo Licitatório cujo Objeto é a “Aquisição parcelada de material e suprimentos de informática e eletrônicos, destinado ao atendimento das necessidades do Sistema Municipal de Saúde, Unidade Mista e UBSs, neste Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital”.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
26 de Abril de 2023

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito